



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



TERMO DE ANULAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **ANULAR** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **0041/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.**

JUSTIFICATIVA:

A anulação da licitação infracitada se dá devido a inviabilidade no prosseguimento do Pregão Eletrônico nº **0041/2023**, posto que fora detectado um equívoco no cadastramento das propostas do certame na plataforma eletrônica que inviabiliza a sua continuidade comprometendo seu caráter competitivo e, conseqüentemente tornando este processo eivados de falhas que, caso venha prosseguir da forma que está disposto na plataforma eletrônica poderá acarretar prejuízos insanáveis ao erário público municipal. Assim, estes fatos tornam o prosseguimento do citado processo inviável, pois o mesmo possui falhas que comprometem diretamente a sua execução, devido aos fatos acima expostos, este procedimento administrativo torna-se passivo de anulação, comprovando desta forma a sua ilegalidade.

ANULADO.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo

Publique-se.

Quixeré – Ce, 18 de dezembro de 2023

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Educação